

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.118/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ DE ALMEIDA CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 995111, portador da cédula de identidade RG nº 5.721.985-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 810.678.879-20, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIJARAMA ILUSTRADO
DE 19 JUNHO 1919
DE Nº 11588
UNIJARAMA 19, 06 1919
Jornalistas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS